



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 22/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815 (Titular) e **DIONATHAN LUAN DE VARGAS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Automação, Matrícula SIAPE 2023551 (Suplente); como fiscais do Contrato 24/2018 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º – **REVOGAR** **PORTARIA Nº 223/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 02/12/2019.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012